

LEI Nº 7948

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DOS TRECHOS DAS VIAS MUNICIPAIS CIT, QUE INTEGRAM O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL RURAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.330/2015, INCLUINDO-AS NO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a estadualizar os trechos das vias municipais CIT adiante elencados, incluindo-os no Plano Rodoviário Estadual adiante elencadas, conforme mapas que fazem parte integrante da presente Lei.

I - CIT 130 e CIT 234, pontos P02 ao P03 – que interliga a rodovia ES-488 à rodovia ES-486;

II - CIT 347, pontos P01 ao P02 – que interliga a rodovia BR-393 e a rodovia ES-482.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção dos trechos das vias municipais CIT incluídas no Plano Rodoviário Estadual passarão à responsabilidade do Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Espírito Santo com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da estadualização das vias municipais CIT de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por VICTOR
DA SILVA COELHO:03149961769
Data: 23/03/2022 18:34:54

283700

282200

280700

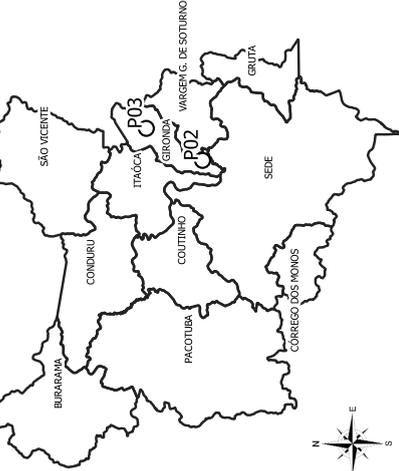
279200

7705500

7704000

7702500

7701000



LEGENDA

- TRECHO EM QUESTÃO: CIT 130 / CIT 234
- RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS
- LIMITES INTERDISTRITAIS



ESCALA GRÁFICA

PROJEÇÃO UTM

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 24 S

COORDENADAS: SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS

CARTOGRAFIA: LUCIANO Q. DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA EM PLANEJAMENTO E CONT. URBANO
GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO

TÍTULO:

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
DISTRITO DE GRONDA - LOCALIDADES DE MONTE LIBANO E JACARÉ
LOCALIZAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO PARA ESTADUALIZAÇÃO

PREFEITO: VICTOR DA SILVA
COELHO

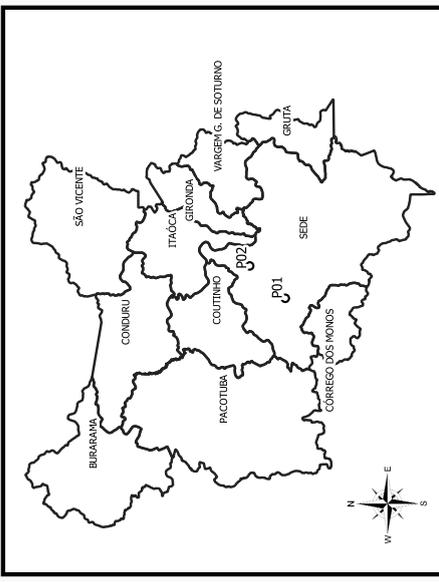
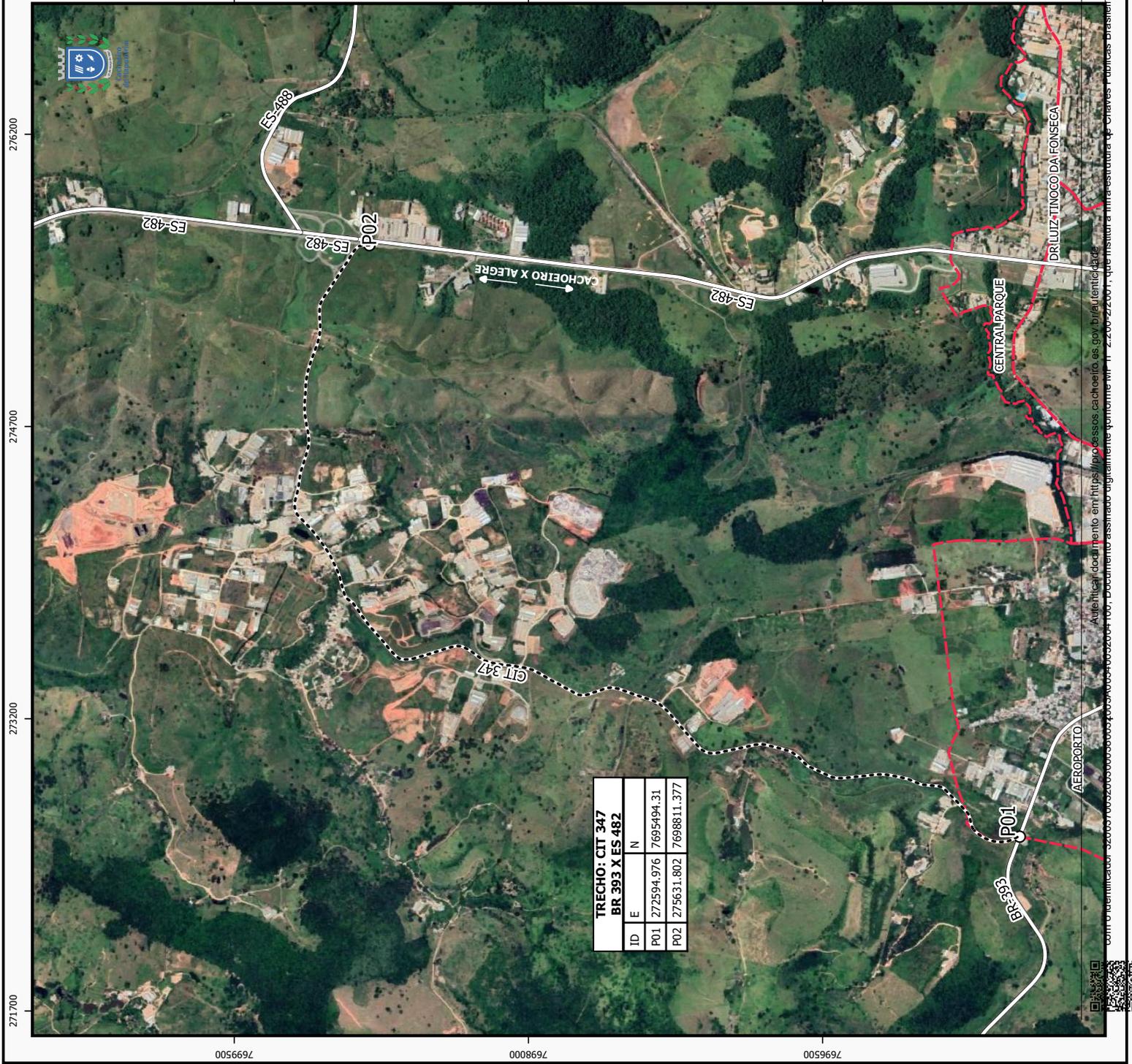
SECRETÁRIO: ALEXANDRO DA
VITÓRIA

ESCALA: 1:23.000

ARQUIVO SEMURB
02/2022

com o identificador: 32003700320030003800032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





LEGENDA

- TRECHO CIT 347: BR-393 X ES-482
- RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS
- - - TRECHO EM QUESTÃO: CIT 347
- ▭ LIMITE DE BAIRROS
- ▭ LIMITES INTERDISTRITAIS

ESCALA GRÁFICA

PROJEÇÃO UTM
 DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 24 S
 COORDENADAS: SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS
 CARTOGRAFIA: LUCIANO Q. DE FREITAS

TÍTULO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES
LOCALIZAÇÃO DE TRECHO RODVIÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO

PREFEITO: VICTOR BARBOSA COELHO	SECRETÁRIO: ALEXANDRO DA VITÓRIA	ESCALA: 1:20.000	ARQUIVO: SEMURB	DATA: 02/2022
--	---	----------------------------	---------------------------	-------------------------

Autenticação do documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
 Documento assinado digitalmente por nome Wm - Z200-2200 m, que insistor a infra-estrutura de creches e abrigos brasileira - CP - Brasil.